



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas

Publicação no D. O. E.  
n. 31354 p. 4  
de: 21/6/2008  
Assinado



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
www.amazonas.gov.br

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N. 052/2008**

<b>INTERESSADO:</b>	Departamento de Análise de Projetos/DEAP/DITEC
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final do Programa de Formação Complementar de Profissionais com Atuação na Área de Mineração – CESMAT, Edital N.011/2007.
<b>PROCESSO:</b>	1411/2007 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o parecer conclusivo da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do CESMAT/SECT/FAPEAM, referente ao resultado do Programa de Formação Complementar de Profissionais com Atuação na Área de Mineração – CESMAT, Edital N.011/2007, aprovado pela Resolução N. 040/2007 do Conselho Diretor.

**DECIDIU:**

**I APROVAR** o projeto intitulado *Avaliação das ações mitigadores do estudo de área degradadas pela produção de petróleo no município de Coari-AM*, sob a coordenação da pesquisadora **Rosemeire de Lima Freire**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no âmbito do Programa de Formação Complementar de Profissionais com Atuação na Área de Mineração – CESMAT, Edital N. 011/2007;

**II CONCEDER** à pesquisadora **Rosemeire de Lima Freire**:

- a) o valor total de € 13.200,00 (treze mil e duzentos euros), destinado ao pagamento de 12 (doze) mensalidades de bolsa para capacitação no exterior, na modalidade Bolsa para o Exterior – BEX;
- b) passagem aérea de ida e volta à França;
- c) seguro saúde no valor máximo de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros);
- d) duas parcelas adicionais da bolsa BEX, destinadas à cobertura de taxas administrativas e instalação.

**III ESTABELEECER** o dia 16 de junho de 2008 como prazo final para o recebimento, na FAPEAM, de toda a documentação pertinente à implementação dos benefícios;

**IV DETERMINAR** que a conversão dos valores, para moeda nacional, seja realizada pelo Departamento de Operações e Fomento – DEOF, desta Fundação, quando da solicitação do pagamento dos benefícios;

**V PROCEDER** à implementação dos benefícios a partir de junho de 2008.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 20 de maio de 2008.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

Profa. Dra. **Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira

“Ciência e Tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Rua Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 – Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 3634-3344 / 3634-3389 / 3634-3629 – FAX: (92) 3642-8970.

Homepage: [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) – e-mail: [seconselhos@fapeam.am.gov.br](mailto:seconselhos@fapeam.am.gov.br)